



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3055

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 2 |
| PORTARIA Nº 774/2025..... | 2 |
| PORTARIA Nº 775/2025..... | 2 |
| PORTARIA Nº 776/2025..... | 3 |
| PORTARIA Nº 777/2025..... | 4 |
| PORTARIA Nº 778/2025..... | 5 |
| PORTARIA Nº 779/2025..... | 5 |
| AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 021/2025 | 6 |
| AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA | 7 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO | 8 |
| AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO | 8 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 117/2025 | 9 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 118/2025 | 10 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 10 |
| LEI No. 2157/2025 | 10 |
| CONTRATO Nº 11/2025..... | 11 |
| EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025..... | 12 |



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3055

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 774/2025

DATA: 22 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 15.297/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **22 de julho de 2025**, o senhor **JEFFERSON VIEIRA DE ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, símbolo CC2, matrícula nº 5436/4, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 22 DE JULHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 775/2025

DATA: 23 DE JULHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022, resolve e considerando o contido no Memorando nº 9.775/2025;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3055

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **21 de julho de 2025**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, ao servidor municipal abaixo relacionado, devido à mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Unidade Básica de Saúde Santa Mônica, deste município.

| NOME | MATR. | ADM. | CARGO |
|-------------------------|--------|------------|-----------------------|
| Jessica Daniele Gabriel | 5430/5 | 21/07/2025 | Técnico de Enfermagem |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **21 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 23 DE JULHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 776/2025

DATA: 23 DE JULHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022, resolve e considerando o contido no Memorando nº 9.777/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **21 de julho de 2025**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, ao servidor municipal abaixo relacionado, devido à mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Unidade Básica de Saúde Centro, deste município.

| NOME | MATR. | ADM. | CARGO |
|----------------------------------|--------|------------|------------|
| Josiany Gabriela D Angelis Rocha | 5433/0 | 21/07/2025 | Enfermeira |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3055

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **21 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 23 DE JULHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 777/2025

DATA: 23 DE JULHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022, resolve e considerando o contido no Memorando nº 9.776/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **21 de julho de 2025**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, ao servidor municipal abaixo relacionado, devido à mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Unidade Básica de Saúde Centro, deste município.

| NOME | MATR. | ADM. | CARGO |
|------------------------|--------|------------|-----------------------|
| Neusa Aparecida Telles | 5431/3 | 21/07/2025 | Técnico de Enfermagem |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **21 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 23 DE JULHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3055

PORTARIA Nº 778/2025

DATA: 23 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 15.670/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **23 de julho de 2025**, a senhora **JANAINA ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo CC2, matrícula nº 5437/2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Gestão Administrativa, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 23 DE JULHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 779/2025

DATA: 23 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3055

Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 15.680/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **23 de julho de 2025**, a senhora **FLAVIA CARMONA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, símbolo CC3, matrícula nº 5438/0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Urgência e Emergência, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 23 DE JULHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 021/2025 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2025**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Dispensa Eletrônica, tipo menor preço **por LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS, ITENS DECORATIVOS, FLORES E ARRANJOS PARA O EVENTO MISS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU 2025**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

Término do recebimento das propostas: 30/07/2025 às 07h30min.

Abertura e Julgamento da proposta: 30/07/2025 às 08h00min.

Início da fase de disputa de lances: 30/07/2025 às 08h30min.

Fará licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3055

Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, através dos endereços eletrônicos: e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA COMPRA DIRETA DISPENSA Nº 20/2025, Processo nº 101/2025.

Fundamentação: Artigo 75, inciso II, Da Lei 14.133/2021.e Artigo 95, §2º, da LEI 14.133/2021.

TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DO TERMINAL INTEGRADO: RODOVIÁRIO E METROPOLITANO, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PR.

VALOR ESTIMADO: 116.823,19 (cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| <i>Projeto/Atividade</i> | <i>Dotação orçamentária</i> | <i>Fonte de Recursos</i> | <i>Desdobramento</i> |
|---|---|--|--|
| 2.033 – Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano | 8264 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.505 –Royalties Tratado de Itaipu – Superávit do Exercício Anterior | 8416 – Serviços Técnicos Profissionais |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3055

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 23 DE JULHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
(ASSINADO DIGITALMENTE)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 20/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2025

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a(s) empresa(s):

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL R\$ |
|--------------------------|------------------------|
| Carbolin Engenharia LTDA | 116.823,19 |

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR, EM 23 DE JULHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 12/2025

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº. 048/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu – Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, o chamamento público para atender o seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS TERMOS DA NBR 14.653 E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROTOCOLO:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3055

Das 08:00 horas do dia 24 de julho de 2025 até às 15:30 horas do dia 12 de agosto de 2025.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

As 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2025.

Todos os interessados em participar deste credenciamento, deverão realizar o protocolo da documentação de habilitação, exigida neste edital (Anexo II), a partir do dia 24 de julho de 2025, às 08h00min (horário de Brasília), tendo seu prazo encerrado no dia 12 de agosto de 2025, às 23h59min (horário de Brasília).

O Protocolo Digital poderá ser realizado 24 horas por dia, todos os dias da semana. No entanto, o processamento e a análise da documentação enviada para credenciamento, se dará em Sessão Pública, em horário de expediente, no dia 13 de agosto de 2025, às 09h00min (horário de Brasília).

A documentação para o credenciamento deverá ser protocolada **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO**, através do sítio <https://stitaipu.1doc.com.br/atendimento>, na categoria Compras e Licitações, assunto "Credenciamento - Protocolo".

Todos os anexos solicitados no protocolo deverão ser apresentados obrigatoriamente em formato PDF e, preferencialmente, assinados digitalmente.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diariamente, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua João XXIII, nº 144 – Centro – telefone: 0800 808 0135 – no horário de atendimento ao público, das 08h00m (oito horas) às 12h00m (doze horas) e das 13h30m (treze horas e trinta minutos) as 15h30m (quinze horas e trinta minutos).

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR, EM 23 DE JULHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 117/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº. 018/2025

| | |
|---------------------|--|
| CONTRATANTE: | Município de Santa Terezinha de Itaipu |
| CONTRATADA: | SÃO MIGUEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NAS COMUNIDADES DO BARRO BRANCO E VILA BERGAMASCO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA O RESTABELECIMENTO IMEDIATO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ÀS FAMÍLIAS AFETADAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3055

| | | | | |
|---|-------------------|--|------------|---|
| E A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 | | | | |
| VALOR GLOBAL: | | R\$ 18.302,50 (Dezoito mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos). | | |
| PRAZO DE EXECUÇÃO: | | 30 (trinta) dias | | |
| DATA DA ASSINATURA: | | 22 de julho de 2025 | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | | | | |
| 17.06 | 20.511.0015.2.183 | 3.3.90.30 | 612 (6842) | Material de consumo – 505 Royalties tratado de Itaipu |
| 17.06 | 20.511.0015.2.183 | 3.3.90.39 | 699 (8145) | Outros serviços de Pessoa Jurídica – 12 FMSBMA, FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE |

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 118/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 047/2025

| | | | | |
|----------------------------|--|-----------|------------|---|
| CONTRATANTE: | Município de Santa Terezinha de Itaipu | | | |
| CONTRATADA: | THIARA MARCIA MENDES 08484061680 | | | |
| OBJETO: | Contratação da empresa THIARA MARCIA MENDES 08484061680, CNPJ 37.705.458/0001-56, para capacitação de 01 (uma) servidora da Divisão de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, na mentoria intitulada "Caminhos da Vigilância Socioassistencial". Está em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021. | | | |
| VALOR GLOBAL: | R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais) | | | |
| PRAZO DE EXECUÇÃO: | 12 (doze) meses. | | | |
| DATA DA ASSINATURA: | 23 de julho de 2025. | | | |
| 12.03 | 08.122.0034.2.090 | 3.3.90.39 | 451 (6776) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 0 – recursos ordinários (livres) |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI No. 2157/2025

DATA: 18 de julho de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua no Loteamento Itália, Município de Santa Terezinha



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3055

de Itaipu - PR.

A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, e eu Presidente da Câmara promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Denomina a Rua nº 1, localizada no loteamento Itália, imóvel denominado Lote nº 305-N, situado neste município, aprovado pelo Decreto Municipal nº 581/2022, de 21 de dezembro de 2022, matriculado sob o nº 65.332, no Registro de Imóveis (1º. Ofício) de Foz do Iguaçu, Paraná.

Art. 2º. - A Rua nº 1 passa a denominar-se: Rua **André Pereira da Silva**.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM
18 DE JULHO DE 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
PRESIDENTE

CONTRATO Nº 11/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA – SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VISANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 74 INCISO IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÃO HAVERÁ ÔNUS FINANCEIRO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) MESES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3055

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 22 DE JULHO DE 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
PRESIDENTE

ANTONIO CLARINDO SOBRINHO
DIRETOR

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA – SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VISANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 74 INCISO IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÃO HAVERÁ ÔNUS FINANCEIRO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) MESES

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 22 DE JULHO DE 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
PRESIDENTE